

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 114/2018 – CIB

Goiânia, 25 de maio de 2018.

Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Mamografia, do município de Cristalina alterando este do Município de Goiânia para o Município de Cristalina.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


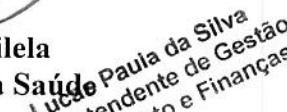

1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
3. A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
4. A Resolução nº 015/CIR ENTORNO SUL, de 16 de fevereiro de 2018, que aprova a mudança da pactuação dos Serviços de Mamografia do município de Cristalina, alterando do município de Goiânia para o município de Cristalina;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2018, a partir da sétima parcela de 2018, a alteração na abrangência dos exames de média complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de mamografia, do município de Cristalina alterando do município de Goiânia para o município de Cristalina, conforme tabela abaixo:

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Remanejado
0204030030 - Mamografia Unilateral	GOIÂNIA	668.019,98	655.190,25	- 12.829,73
0204030030 - Mamografia Unilateral	CRISTALINA	0,00	12.829,73	12.829,73

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Luciana Paula da Silva
Superintendente de Gestão,
Planejamento e Finanças**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gerilene Ferreira
Presidente do COSEMS